



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, 14 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE e da outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o “TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO APUIENSE” ao Excelentíssimo Senhor **HÉLIO TEIXEIRA TOSTES**, servidor público federal do INCRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados frente à promoção e execução da reforma agrária e da colonização, em especial as que se referem ao ordenamento e à regularização fundiária de Apuí/AM.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Apuí adotará todas as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 14 DE AGOSTO DE 2023.

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM
Protocolado EM: 14/08/23
as: 10:00

Claudia Peres Balkeira

Gesiane Pereira
Gesiane Pereira

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí/AM

PUBLICADO NO MURA
De acordo com o Art. 89
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Município de Apuí
Data de Fixação: 14/08/23
Data de Retirada 14/09/23
Claudia Peres Balkeira
Ass. do responsável pelo Setor